



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 052/2021
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 008/2021
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 010/2021
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA– SRP Nº 006/2021**

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA Á SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, Estado de Minas Gerais, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64, com sede administrativa na Rua Rufino Cardoso, 382 - Bairro Vale do Sol, São João da Ponte - MG, CEP: 39.430 -00, neste ato representado por sua Presidente FUMASA, o **Sr. Fausto Antônio Ferreira**, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Francelino Queiroz, Nº 851, Bairro das Pedras, São João da Ponte, MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 040.351.656-03, portador da cédula de identidade nº M - 8 911.560 - SSP-MG, doravante denominado **FUNDAÇÃO**; e a empresa abaixo relacionada, representada na forma de seu estatuto social, em ordem de preferência por classificação, doravante denominada **DETENTORA**, resolvem firmar o presente ajuste para Registro de Preços, nos termos das Leis nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual 14167 de 10 de janeiro de 2002, Decreto Estadual 42.408 de 08 de março de 2002, Decreto Estadual 43.653 de 12/11/2003, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e alterações posteriores, e demais condições fixadas neste instrumento convocatório.

DETENTORA: NELSON LEITE FERREIRA – ME

Endereço: Rua Sete de Setembro, nº763 – Maracanã – Montes Claros – MG

CNPJ: 13.345.635/0001-72

Representante Legal: Nelson Leite Ferreira

CPF: 369.055.506-04

Endereço: Rua Bocaiuva, nº1225 – Centro – Montes Claros – MG

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
------	--------	-------	-----------	-------	------------	-------------



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

05	100	UNIDADE	Ácido poliglicólico (vicril) 4 Agulha 4,0 cm – Fio cirúrgico de Ácido poliglicólico (vicril), multifilamentar trançado, absorvível, sintético, diâmetro 4, comprimento 2x90cm, cor violeta/verde. Com agulha de 4,0 cm, ½ círculo, ponta e corpo cilíndrico, em aço inoxidável, estéril, embalagem individual em envelope.	BIOLINE	R\$7,90	R\$790,00
14	100	UND	Agulha descartável raquidiana N°22G – agulha para anestesia raquidiana nº 22G x 0,90mm, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirrogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$5,50	R\$550,00
15	200	UNIDADE	Agulha descartável raquidiana N°25G – Agulha para anestesia raquidiana nº 25G x 3 ½”, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirrogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$5,60	R\$1.120,00
16	200	UNIDADE	Agulha descartável raquidiana N°25G – Agulha para anestesia raquidiana nº 25G x 3 ½” com introdutor 20G x 1 ¼”, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirrogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$5,60	R\$1.120,00
17	200	UNIDADE	Agulha descartável raquidiana N°26G – Agulha para anestesia raquidiana nº 26G x 0,90mm, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirrogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$6,30	R\$1.260,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

18	200	UNIDADE	Agulha descartável raquidiana N°27G – Agulha para anestesia raquidiana n° 27G x 3 ½”, descartável, estéril, agulha de ponta quincke, apirogênica. Encaixe canhão/estilete, canhão translúcido, livre de látex. Embalagem individual constando as medidas exatas.	PROCARE	R\$6,30	R\$1.260,00
21	100	UNIDADE	Agulha peridural nº 16 G x 3 ½” – Dispositivo utilizado na punção do espaço peridural para injeção de anestésico, descartável, estéril, canhão luer lock internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter, cânula graduada em cm proporcionando perfeito conhecimento da profundidade inserida.	PROCARE	R\$5,60	R\$560,00
22	100	UNIDADE	Agulha peridural nº 17 G x 3 ½” – Dispositivo utilizado na punção do espaço peridural para injeção de anestésico, descartável, estéril, canhão luer lock internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter, cânula graduada em cm proporcionando perfeito conhecimento da profundidade inserida.	PROCARE	R\$5,60	R\$560,00
24	100	UNIDADE	Agulha peridural nº 18 G x 3 ½” – Dispositivo utilizado na punção do espaço peridural para injeção de anestésico, descartável, estéril, canhão luer lock internamente cônico garante conexão segura e facilita inserção do cateter, cânula graduada em cm proporcionando perfeito conhecimento da profundidade inserida.	PROCARE	R\$5,60	R\$560,00
34	100	PACOTE	Algodão ortopédico 10 cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$4,90	R\$490,00
35	200	PACOTE	Algodão ortopédico 12 cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$6,00	R\$1.200,00
36	200	PACOTE	Algodão ortopédico 15 cm x 1m – pacote com 12 unidades	ORTOFEN	R\$7,30	R\$1.460,00



75	100	UNIDADE	Cateter de acesso venoso central adulto – Cateter para Subclávia D/L CVC. Kit completo contendo: 1 cateter de poliuretano 16FR x 20cm para acesso venoso central. 1 fio guia 18ga x 60cm com avançador OneStep Advancer. 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia. .0.26” à .038”. 1 seringa de 5cc com agulha 30x7. 1 dilatador de vaso. 1 aba de sutura. 2 tampas luer. 1 abraçadeira. Esterilizado em óxido de etileno. Conteúdo estéril e apirogênico somente se a embalagem não estiver violada.	BIOMEDICAL	R\$180,00	R\$18.000,00
83	5.000	UNIDADE	Cateter tipo óculos para oxigênio – Cateter nasal, tipo óculos, estéril, descartável, com extensão de aproximadamente 2,1mt em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente, embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme plástico nº12.	BIOSANI	R\$0,97	R\$4.850,00
84	5	CAIXA	Clamp umbilical, em plástico, atóxico, com trava, estéril e descartável. Embalagem individual – caixa com 50 unidades.	KOLPLAST	R\$50,00	R\$250,00
90	1.000	UNIDADE	Coletor universal para fezes e urina comum	CRAL	R\$0,33	R\$330,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

111	500	UNIDADE	Equipo micro gotas com injetor fotossensível, com lanceta perfurante para conexão ao recipiente de solução, injetor lateral, sem látex, tubo de PVC de 1,5mt, atóxico e fotossensível, produto foto-protetor, de cor âmbar ou alaranjada, com um protetor plástico da mesma cor para envolver a medicação contra a luz, ele é indicado para a infusão de medicamentos, sensíveis a luz, os mesmos sofrem alterações em suas propriedades originais sob a ação, dos raios ultra violetas da luz, possui ponta perfurante que se adapta com facilidade a qualquer frasco/ampola/bolsa, com câmara de micro gotejamento flexível, contém injetor lateral e filtro partícula, entrada de ar hidrofóbica acompanha capa para frascos que contenham soluções fotossensíveis. Esterilizado pelo processo de óxido de etileno. Acondicionado individualmente em saco tipo blíster e em papel grau cirúrgico com abertura asséptica.	BIOSANI	R\$3,50	R\$1.750,00
120	100	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho G – Kit p/ exame prevenção colo uterino – embalagem com 01 espelho descartável e estéril, par de luvas estéril, lamínula, espátula de aires e escova para procedimento ginecológico.	KOLPLAST	R\$3,00	R\$300,00
121	100	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho M – Kit p/ exame prevenção colo uterino – embalagem com 01 espelho descartável e estéril, par de luvas estéril, lamínula, espátula de aires e escova para procedimento ginecológico.	KOLPLAST	R\$2,70	R\$270,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

122	100	UNIDADE	Espéculo vaginal tamanho P – Kit p/ exame prevenção colo uterino – embalagem com 01 espelho descartável e estéril, par de luvas estéril, lamínula, espátula de aires e escova para procedimento ginecológico.	KOLPLAST	R\$2,75	R\$275,00
123	20	UNIDADE	Estetoscópio duplo, olivas macias e anatômicas em PVC siliconado. Estrutura em metal cromado e polido para maior durabilidade e desinfecção. Mola do ângulo em aço especial para ajustar o estetoscópio sem pressionar os ouvidos. Tubo “Y” em PVC liso para maior durabilidade e desinfecção. Anel de PVC colorido para não tocar o metal diretamente no paciente e transmitir sensação fria. Auscultador duplo em metal cromado e liso. Ideal para auscultação cardíaca e pulmonar.	ADVANTIVE	R\$16,70	R\$334,00
135	20	CAIXA	Fio de sutura, seda nº1, preto, pré-cortado, trançado, 15cm x 45cm, sem agulha estéril – caixa com 24 unidades.	BIOLINE	R\$117,25	R\$2.345,00
141	500	UNIDADE	Fita adesiva indicadora para autoclave 19 mm x 30 m, resistente à alta temperatura, na cor branca.	MASTERFIX	R\$3,60	R\$1.800,00
163	50	PACOTE	Integrador Químico Tipo 5 para monitoramento de processo de esterilização a vapor. Verificação das condições de esterilização: tempo, temperatura, pressão e vapor – pacote com 100 unidades.	CLEANTEST	R\$26,80	R\$1.340,00
198	100	UNIDADE	Mascara de autofluxo com bolsa criança.	MD	R\$13,60	R\$1.360,00
220	10	CAIXA	Papel crepado para esterilização 60x60 papel sms 60 x 60 cm para esterilização, barreira de proteção microbiana, baixa liberação de partículas, trama regular, anti-estático, não tóxico, dobradura asséptica, maleável e de fácil manuseio, incinerável, cor branco – caixa com 500 unidades.	HOSPFLEX	R\$265,00	R\$2.650,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

221	50	UNIDADE	Papel para ultrassom Thermal Paper for vídeo Printer 110mm x 20m	ULSTAR	R\$95,00	R\$4.750,00
222	50	CAIXA	Papel SMS azul 120cm x 120cm – caixa com 50 unidades	HOSPFLEX	R\$234,00	R\$11.700,00
233	50	UNIDADE	Revelador automático para Raio-X c/ 40 litros	SILPACHEM	R\$385,60	R\$19.280,00
257	100	UNIDADE	Sonda de alívio uretral descartável nº 04	MEDSONDA	R\$0,70	R\$70,00
258	100	UNIDADE	Sonda de alívio uretral descartável nº 06	MEDSONDA	R\$0,72	R\$72,00
259	200	UNIDADE	Sonda de alívio uretral descartável nº 08	MEDSONDA	R\$0,74	R\$148,00
265	200	UNIDADE	Sonda entérica para alimentação com peso e com fio guia inserido. Lúmen interno e sistema de peso revestido por uma substância lubrificante hidrófila (Hydromer). 100% poliuretano radiopaco. Conector em "Y". Nº12 (43"-109cm).	SOLUMED	R\$16,00	R\$3.200,00
267	10	CAIXA	Sonda foleto nº 12, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.	SOLIDOR	R\$36,40	R\$364,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

268	20	CAIXA	Sonda folen nº 14, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.	SOLIDOR	R\$36,40	R\$728,00
269	50	CAIXA	Sonda folen nº 16, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.	SOLIDOR	R\$36,40	R\$1.820,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

270	50	CAIXA	Sonda folen nº 18, comprimento 40 (+/-2) cm, com balão resistente e simétrico, em látex siliconizado, atóxica, flexível, atraumática, duas vias, uma via funil e outra via com válvula com perfeita vedação para enchimento de balão, ponta cilíndrica, macia, de fundo cego, dois orifícios grandes, lisos e arredondados nas laterais sem lados opostos (após o balão). Calibre e capacidade do balão estampados em local visível e permanente. Estéril e descartável. Embalagem individual com abertura em pétala e asséptica – caixa com 10 unidades.	SOLIDOR	R\$36,40	R\$1.820,00
273	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº04, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$155,00
274	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº06, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$155,00
275	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº08, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$155,00
276	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº10, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$155,00
277	200	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº12, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$310,00
278	200	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº14, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$310,00
279	200	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº16, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$310,00
280	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº18, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$155,00
281	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica curta nº20, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$155,00
282	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº04, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,55	R\$155,00
283	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº06, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$159,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

284	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº08, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$159,00
285	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº10, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$159,00
286	200	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº12, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$318,00
287	200	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº14, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$318,00
288	200	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº16, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$318,00
289	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº18, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$159,00
290	100	UNIDADE	Sonda nasogástrica longa nº20, em PVC, flexível, atóxico e estéril.	MEDSONDA	R\$1,59	R\$159,00
292	50	UNIDADE	Tela protésica estéril, cor branca, tamanho 15cm x 15cm, tela de material polipropileno que é utilizada principalmente no reparo de hérnias inguinais, e funciona criando uma reação fibrótica em torno da tela que fortalece as estruturas da parede abdominal, confeccionada em 100% polipropileno monofilamentado, não absorvível e sintético, alongamento próprio em ambos os sentidos, podendo ser cortada de qualquer forma, sem risco de desfiar, adapta-se ao crescimento do organismo, ideal para cirurgias de reparação de órgãos e prevenção de hérnias, esterilizada por óxido de etileno ou por raio gama, pode ser reesterilizada.	SUL MEDICAL	R\$89,00	R\$4.450,00
295	10	UNIDADE	Termômetro de geladeira com haste Max/Min Digital	J PROLAB	R\$93,00	R\$930,00
302	10	UNIDADE	Tubo de látex natural nº 201 15mts – Tamanho: 15 metros; cor Amarelo; Diâmetro externo: 8,0mm; Diâmetro interno: 4,0mm; Tubo de Látex; Não estéril; Para uso único; Produto com validade.	LATEX BR	R\$95,00	R\$950,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

305	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº3 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,90	R\$138,00
306	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº3,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,90	R\$138,00
307	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº4 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,90	R\$138,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

308	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº4,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,90	R\$138,00
309	50	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,90	R\$345,00
310	50	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº5,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,90	R\$345,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

311	50	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº6 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,40	R\$320,00
312	50	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº6,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,40	R\$320,00
313	100	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº7 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,40	R\$640,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

314	200	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº7,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,40	R\$1.280,00
315	200	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº8 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,40	R\$1.280,00
316	100	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº8,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,40	R\$640,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

317	50	UNIDADE	Tubo endotraqueal com balão nº9 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão. Balão azul de controle com encaixe para seringas Luer e Luer-Lock; Conector semi-montado; Transparente; Graduado;	SOLIDOR	R\$6,40	R\$320,00
320	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal nº3 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$260,00
321	20	UNIDADE	Tubo endotraqueal nº3,5 – Tubo de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$260,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

322	20	UNIDADE	Tube endotraqueal nº4 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$260,00
323	20	UNIDADE	Tube endotraqueal nº4,5 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$260,00
324	50	UNIDADE	Tube endotraqueal nº5 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$650,00
325	50	UNIDADE	Tube endotraqueal nº5,5 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$650,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

326	50	UNIDADE	Tube endotraqueal nº6 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$650,00
327	50	UNIDADE	Tube endotraqueal nº6,5 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$650,00
328	100	UNIDADE	Tube endotraqueal nº7 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$1.300,00
329	200	UNIDADE	Tube endotraqueal nº7,5 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$2.600,00



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

330	200	UNIDADE	Tube endotraqueal nº8 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$2.600,00
331	100	UNIDADE	Tube endotraqueal nº8,5 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$1.300,00
332	50	UNIDADE	Tube endotraqueal nº9 – Tube de material plástico utilizado para entubação endotraqueal; Marcadores de graduação em centímetros; Embalagem individual tipo Blister, de fácil abertura em Papel grau Cirúrgico; Fabricado com material atóxico, translúcido e radiopaco; Conector em polipropileno, válvula ABS com mola inoxidável; Balão de alto volume baixa pressão.	SOLIDOR	R\$13,00	R\$650,00
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 118.962,00 (CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESENTA E DOIS REAIS).						

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei, **com exceção dos itens 53, 54, 92, 183, 184, 185, 200, 297 e 298 que serão abertos para ampla competitividade**, para fornecimento de **Materiais médico-hospitalares e outros**, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA, nas ações de enfrentamento da pandemia



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

COVID-19 e outras ações, de forma parcelada, conforme especificações contidas no Termo de Referência – Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1 O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação.

2.2 A futura Ata de Registro de Preços não poderá sob hipótese alguma ser prorrogada.

CLAÚSULA TERCEIRA - REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A FUMASA realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à FUMASA promover as negociações junto aos fornecedores.

3.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a FUMASA convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

3.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

3.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

3.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

3.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

3.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela FUMASA, sem justificativa aceitável;

3.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

3.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

3.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 3.7.1, 3.7.2 e 3.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

3.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

3.9.1 por razão de interesse público; ou

3.9.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUARTA - OBRIGAÇÕES DA DETENTORA

4.1. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no Termo de Referência, de forma que o objeto licitado seja executado de acordo com as informações apresentadas, sob pena de multa de até 30% (trinta por cento) do valor da contratação;

4.1.2. O material requisitado e entregue deverá ser exatamente em conformidade e quantidade, com o constante da requisição/ordem de fornecimento, emitida por servidor devidamente credenciado pela FUMASA, devendo substituí-lo sempre que ocorrer qualquer desconformidade, com prazo de entrega de no máximo 48 (quarenta e oito) horas a contar da notificação.

4.2. Indenizar o Município por todo e qualquer dano decorrente, direta e indiretamente, da execução do objeto, por culpa ou dolo de seus empregados ou prepostos.

4.3. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e /ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, em decorrência do objeto do presente termo contra a Prefeitura Municipal;

4.4. Cumprir os prazos previstos neste Termo de Referência.

4.5. Contratar com a Fundação, nas condições previstas no edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 006/2021 e o preço registrado nesta Ata, os produtos objeto deste ajuste.

4.6. Manter, durante toda a vigência deste Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA FUMASA

5.1. Indicar Comissão de Fiscalização e Recebimento, responsável pelo acompanhamento deste Registro de Preços.

5.2. Comunicar à DETENTORA sobre qualquer irregularidade no fornecimento dos serviços.

5.3. Efetuar os devidos pagamentos de acordo ao estabelecido no Instrumento Convocatório.

CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

6.1. Dos preços

6.1.1. O contratante pagará ao contratado, a importância total estimada de **R\$118.962,00 (CENTO E DEZOITO MIL NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS)**, correspondente à aquisição dos produtos, objeto em conformidade com o descrito na cláusula primeira desta ata.

6.1.2. Os preços referidos de preços incluem todos os custos e benefícios decorrentes da prestação de serviços do objeto de modo à constituírem a únitotal contraprestação pela execução da ata de contrato.

6.1.3. O pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dias do mês subsequente, contados da data do Atestado de Recebimento, diretamente no Banco do Brasil, em conta corrente da Contratada, acompanhada também da sua regularidade fiscal e trabalhista.

CLÁUSULA SÉTIMA - SANÇÕES

7.1. Aplicam-se a esta Ata de Registro de Preços e aos contratos decorrentes as sanções estipuladas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e na Lei Federal 8.666, de 13 de junho de 1993, sem prejuízo das demais sanções administrativas, civis e criminais.

7.2. A aplicação de multa na infringência ao disposto nos artigos 81, 86 e 87 da Lei nº. 8.666/93 obedecerá ao disposto nesta Cláusula.

6.3. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela FUMASA, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o as seguintes penalidades:

7.3.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.3.2. Pagamento correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.4. O atraso injustificado na execução do contrato, a saber o atraso na execução dos serviços, sem prejuízo do disposto no parágrafo primeiro do artigo 86 da Lei 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02, sujeitará a contratada à multa de mora sobre o valor da obrigação não cumprida, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estipulado, na seguinte proporção:

7.4.1. Multa de 10% (dez por cento) até o 30º (trigésimo) dia de atraso; e

7.4.2. Multa de 15% (quinze por cento) a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso até o 45º (quadragésimo quinto) dia de atraso.

Parágrafo único - A partir do 46º (quadragésimo sexto) dia estará caracterizada a inexecução total ou parcial da obrigação assumida, salvo disposição em contrário, em casos particulares, previstos no edital ou contrato, sujeitando-se à aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP.

7.5. Pela inexecução total ou parcial da entrega poderão ser aplicadas à contratada as seguintes penalidades:



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

7.5.1. Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida; ou

7.5.2. Multa correspondente à diferença de preço decorrente de nova licitação para o mesmo fim.

7.6. O material não aceito deverá ser substituído dentro do prazo fixado pela FUMASA, que não excederá a 15 (quinze) dias, contados do recebimento da intimação.

Parágrafo único - A não ocorrência de substituição dentro do prazo estipulado ensejará a aplicação da multa prevista na Cláusula 5.5 desta ARP, considerando-se a mora, nesta hipótese, a partir do primeiro dia útil seguinte ao término do prazo estabelecido no "caput" desta Cláusula.

7.7. O pedido de prorrogação de prazo para entrega de material somente será apreciado se efetuado dentro dos prazos fixados no contrato ou instrumento equivalente ou conforme consta do Edital.

7.8. As multas referidas nesta ARP não impedem a aplicação de outras sanções previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.

7.8.1. Verificado que a obrigação foi cumprida com atraso injustificado ou caracterizada a inexecução parcial, a Fubdação reterá, preventivamente, o valor da multa dos eventuais créditos que a contratada tenha direito, até a decisão definitiva, assegurada a ampla defesa.

7.8.2. Caso a contratada tenha prestado garantia, e esta for insuficiente para cobrir o valor da multa, será retida a diferença, nos termos disciplinados no parágrafo anterior.

7.8.3. Se a FUMASA decidir pela não aplicação da multa, o valor retido será devolvido à contratada devidamente corrigido pelo IPC-FIPE.

CLÁUSULA OITAVA - DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Consideram-se partes integrantes deste ajuste, como se nele estivessem transcritos, o edital do PREGÃO ELETRÔNICO – SRP nº 006/2021 com seus Anexos e a proposta da DETENTORA;

8.2. A existência de preços registrados não obriga a FUMASA firmar as contratações que deles poderão advir.

CLÁUSULA NONA - FORO

9.1. O foro competente para toda e qualquer ação decorrente da presente Ata de Registro de Preços é o Foro da Comarca de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais.

9.2. Nada mais havendo a ser declarado, foi dada por encerrada a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelas partes.

São João da Ponte - MG, 07 de Junho de 2021.



**PREFEITURA DE
SÃO JOÃO DA PONTE**

CNPJ: 16.928.483/0001-29
Praça Olímpio Campos, nº 128 - Centro
São João da Ponte – MG.
CEP: 39.430-000
Fone: (38)3234-1634

Fausto Antônio Ferreira
Presidente da FUMASA

Representante legal: Nelson Leite Ferreira

CPF: 369.055.506-04
Razão Social: NELSON LEITE FERREIRA – ME

CNPJ: 13.345.635/0001-72

Testemunhas:

Nome:
RG nº:

Nome:
RG nº: